



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 106/2025

Entrada na Comissão: 12/08/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Fernando Palmital

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que visa adequar a legislação municipal ao que determina a Constituição Federal no tocante aos vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Por tratar-se de obrigação do município, cujo recurso para cobertura é advindo da União e, ainda, por estar o projeto acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não se vislumbra óbice a tramitação do presente.

Sala das Comissões em 12 de agosto de 2025.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Professora Isabel: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____